



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
178/2025	JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
09	SECRETARIA M. DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Nome da Unidade Executiva
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

Objeto
Execução do Programa de Castrações de Cães e Gatos, conforme plano de trabalho.

Modalidade Aplicação (X) Direta () Repasse	Grupo de Natureza (x) Custeio () Capital	Elemento de Despesa 3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Valor (R\$) 10.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Capão Bonito, 05 de novembro de 2025.

José Carlos Tallarico Neto

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE CASTRAÇÕES CÃES E GATOS

Vereador: José Carlos Tallarico Neto
Valor Total da Emenda: R\$ 10.000,00

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA/ SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL	CNPJ: 46634259000195
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL, 116, JARDIM HELENA	
Cidade CAPÃO BONITO	UF SP
	CEP 18301-140
E-mail agro@capaobonito.sp.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PROGRAMA DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS	Período de Execução	
	Início: 10/01/2026	Término: 10/06/2026
Público Alvo: BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS		

3. JUSTIFICATIVA

Objetivando a proteção, o bem-estar e o controle das populações animais e a preservação da saúde pública e o meio ambiente saudável. O Município de Capão Bonito, por meio da Secretaria de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, adquiriu e equipou uma Unidade Móvel de Castração para a realização de cirurgias de esterilização de cães e gatos e necessita da contratação de empresas veterinárias, com o registro junto ao CRMV-SP, para prestação de serviços de execução de procedimentos de castração cirúrgica, ovário-salpingohisterequitomia (OSH) em felinos e caninos. Tem-se como objetivo a redução de animais considerados domiciliados, semi-domiciliados e em situação de rua e animais cadastrados como comunitários, ou ainda animais atendidos por Protetores Individuais cadastrados junto a Prefeitura Municipal nos termos da Lei 5.233/2023 e Decreto nº109/2023 e Decreto Municipal nº 197/2023, de 05 de dezembro de 2023, que disciplina o uso da Unidade Móvel de Castração, e da Lei Municipal nº 5.508 de 04 de novembro de 2024, que dispõe sobre animais comunitários e seus tutores. Estima-se que a população de cães e gatos na Zona Rural,

é de aproximadamente 5.000 (cinco mil) animais, e que estes animais se reproduzem praticamente sem controle. E através do controle de natalidade, mediante castração como meio de interrupção de fertilidade, bem como garantindo o bem estar dos animais e de seus tutores e da população em geral. A realização destes procedimentos, vai fazer com que ocorra um controle populacional de animais, que consequentemente, previnam-se maus tratos, zoonoses e atropelamentos de animais soltos ou abandonados em vias públicas, bem como diminuindo a interação de animais domésticos com os animais silvestres, preservando o meio ambiente. Assim, aliado a políticas efetivas de educação e adoção responsável, beneficiará a saúde da população em geral, e a proteção e bem-estar animal. A contratação de empresas veterinárias, registradas no CRMVSP. O Capão Bonito, tem uma grande extensão territorial, com 50 bairros rurais, localizados em até 30 km da sede do município, o que dificulta para que a população traga seus animais para realizar procedimentos veterinários na sede do município. E as características das habitações na zona rural, favorece que os animais circulem livremente, pois a maioria das residências não possuem muros ou cercas que contenham estes animais, que pelo fato destes animais circularem livremente, estes acabam interagindo com a fauna silvestre, causando prejuízos ambientais e colocando sua própria vida em risco. Considerando que estes animais podem ser transmissores de zoonoses para o ser humano, além de ocorrer um grande número de abandono destes animais, tanto na zona rural , e mesmo na zona urbana, transformando em um problema de saúde pública.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

4.1 Objetivo Geral:

O objetivo de forma geral e a proteção, o bem-estar e o controle das populações animais e a preservação da saúde pública e o meio ambiente saudável.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Duração (180 Dias)	
			Início: 10/01/2026	Término: 10/06/2026
1	PROGRAMA DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS ZONA RURAL- UNIDADE MÓVEL			
1.2	Orçamento	Consulta de valores com as empresas	Jan/2026	Jan/2026
1.3	Llicitação	Contração	Fev/2026	Fev/2026
1.4	Realização	Execução prestação do serviço	Mar/2026	Jun/2026

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mês			
		Qtde.	Valor (un.)	Mês	Total
01	Serviço de castração em fêmeas Caninas e Felinas clínicas veterinárias	34	R\$ 290,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal						R\$ 10.000,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal						

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação dos aspectos jurídicos.

Local e Data: Capão Bonito-SP,
10/01/2026

Concedente: (Carimbo e Assinatura)


Felipe Marques da Silva
CPF: 293.684.278-60

Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Emenda_N__0178_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

da77a541d5e8b0ad60511eeb2d0b131489855328509474abe8510ec46101e34

**Assinaturas**

José Carlos Tallarico Neto
Assinou

LOG05 de novembro de 2025,
19:38:06

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

05 de novembro de 2025,
19:38:06

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: José Carlos Tallarico Neto, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail net*****jct@gma*****com celular (15) 99***-**79 e CPF 37*****02.

05 de novembro de 2025,
21:55:45José Carlos Tallarico Neto assinou. Pontos de autenticação: email net*****jct@gma*****com (via token). CPF informado: 37*****02. IP: 177.**.203 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_7_11 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.7.11 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.31]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.